

## PORTARIA N° 376/2025-GP.

## DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento firmado pelo servidor público municipal, **Sr. ANTONIO LUCIVAL SILVA RIBEIRO**,

CONSIDERANDO o inteiro teor do PARECER, emitido pela ASSESSORIA JURÍDICA,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 7°, inciso XVII, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é um direito nascido do interesse do Estado em **preservar a saúde do trabalhador** mediante o repouso anual,

## RESOLVE:

Art. 1° - Nos termos do Art. 7°, inciso XVII, da Constituição Federal e no Art. 106, da Lei n° 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA, combinado com a Legislação Trabalhista em vigor, conceder 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS, ao servidor público municipal, Sr. ANTONIO LUCIVAL SILVA RIBEIRO, portador do R. G. n° 060295682016-7 SESP/MA e do CPF n° 356.097.923-20, Vigia, com lotação na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 06 de setembro de 2022 a 05 de setembro de 2023, no período concessivo de 1° a 30 de agosto de 2025, tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 427/2025.

Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a **Senhora Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão**, autorizada a efetuar as anotações de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do

Maranhão, em 01 de agosto de 2025,

ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL